

PORTARIA N.º 878/2022 - REITORIA/UNESPAR

Designa as Coordenadoras de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Matemática do *Campus* de Campo Mourão da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade, alterada pela Resolução Nº 011/2021 – CEPE/UNESPAR, bem como o protocolado nº 19.197.280-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as **Coordenadoras de Ação Curricular de Extensão e Cultura (ACEC)** do Curso de Matemática do *Campus* de Campo Mourão, conforme segue:

- I** – Coordenadora de ACEC do 2º ano do Curso: Sabrina Suelen Amaral, **RG nº 10.XXX.952-5/PR**;
- II** - Coordenadora de ACEC do 3º ano do Curso: Clarice de Almeida Miranda, **RG nº 12.XXX.751-9/PR**;
- III** - Coordenadora de ACEC do 4º ano do Curso: Talita Druziani Marchiori, **RG nº 8.XXX.110-9//PR**.

Art. 2º Caberá as referidas Coordenações, nos termos do Art. 11 da Resolução Nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR:

- I** – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro do Regulamento;
- II** – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;
- III** – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 7º do Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade e divulgar entre os estudantes;
- IV** - articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;
- V** – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária e posterior arquivamento nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.



Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora